

INICIATIVA IBERO-AMERICANA

SEGUNDO TEMPO

Título da Iniciativa: Segundo Tempo

País ou organismo proponente: Brasil

Países participantes: Espanha

Área Temática: Esporte

Ano de apresentação: 2008

Data de início e duração: Um ano de duração

Custo da Iniciativa: US\$ 1.169.370,00

Obs: O orçamento total da iniciativa foi calculado para 7 países (Brasil + 6), em base a um custo médio.

Documento da Iniciativa.

1. Justificativa.

Na maioria dos países ibero-americanos, as desigualdades sociais e econômicas ainda se colocam como um problema a ser superado. É significativo o número de indivíduos que vivem as consequências da exclusão social, sofrendo da combinação de problemas relacionados com desemprego, baixa renda, ambientes com alta criminalidade, difícil acesso à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, ao transporte e ao saneamento básico.

A exclusão social afeta as crianças e os jovens de forma ainda mais trágica. Sem cuidados médicos, com acesso restrito à escolaridade, desamparados, sobrevivem em um mundo adulto, tantas vezes perverso e sem o devido tempo de serem, simplesmente, crianças ou jovens. São, desde muito cedo, confrontadas com a realidade do trabalho pela necessidade de sobrevivência.

A democratização e garantia de acesso ao esporte – considerado um direito humano pela Organização das Nações Unidas (ONU) - contribuem para a reversão do quadro de injustiça e vulnerabilidade social que caracteriza diversos países da Ibero-América, uma vez que o esporte atua como instrumento de formação integral do indivíduo, oferecendo possibilidades que se consolidam em práticas como a comunicação, cooperação, respeito pelas regras, resolução de conflitos, entendimento (compreensão), conexão com outras pessoas, liderança, valor do esforço, respeito com o outro, como vencer, como perder, como administrar a competição, *fair play*, auto-estima, responsabilidade, honestidade, trabalho em equipe, disciplina e confiança. As principais consequências são a inclusão social, a melhoria da convivência nas escolas e nas comunidades, a diminuição da evasão escolar, o desenvolvimento da cidadania, a contribuição para a diminuição da violência, o aumento da auto-estima das crianças e jovens participantes, a redução das diferenças étnicas e culturais, o desenvolvimento do espírito de grupo, da disciplina e do respeito às regras.

O esporte educacional, base desta Iniciativa, não está focado no desenvolvimento de habilidades específicas, como belas cestas de basquete e dribles em jogos de futebol. Trata-se de um esporte que educa para a vida, que forma cidadãos. O foco principal é o desenvolvimento de potenciais de todos aqueles que participam do projeto. Não importa, de maneira alguma, a predisposição, o fenótipo, ou o talento das crianças e dos jovens para atividades esportivas. O objetivo final não é o rendimento, a competição, ainda que esses reflexos sejam bem-vindos.

Vale ressaltar, ainda, que metade da população ibero-americana tem menos de 25 anos, fato esse que se apresenta como um forte argumento para a implantação de uma Iniciativa como esta, que tem como público alvo crianças e jovens de comunidades em situação de vulnerabilidade social.

O Programa Segundo Tempo no Brasil

No Brasil, cabe à Secretaria Nacional de Esporte Educacional do Ministério do Esporte (SNEED/ME) a articulação de ações voltadas ao esporte educacional, abrangendo tanto as manifestações educacionais como aquelas relacionadas ao fomento e à prática de esporte de identidade cultural e criação nacional. A Secretaria Nacional gerencia o Programa Segundo Tempo, programa voltado à inclusão social de crianças e adolescentes, matriculados no ensino básico, médio e superior, em situação de risco social, por meio do esporte.

O Programa Segundo Tempo, instituído em 2003, assumiu como objetivo: “democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte como instrumento educacional, visando o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como meio de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida”.

Pela descrição acima, é possível perceber que se trata de uma abordagem do esporte que supera a perspectiva mais comum do estímulo à formação de atletas para esportes competitivos. Toda a normatização do Programa Segundo Tempo está direcionada para contribuir com a formação integral dos beneficiados, por meio de atividades relacionadas à prática esportiva oferecida no período do contra-turno escolar.

Neste sentido, o esporte educacional é caracterizado como toda forma de atividade física que contribua para a aptidão física, bem-estar mental, interação, inclusão social e exercício da cidadania. Conseqüentemente, assume como elementos indissociáveis de seu projeto pedagógico as atividades de lazer, recreação, práticas esportivas organizadas ou assistemáticas, modalidades esportivas e jogos ou práticas corporais lúdicas, de forma a possibilitar maior vivência e a instrumentalização na formação humana e de cidadania das crianças e jovens que participam das atividades.

O Programa Segundo Tempo está em funcionamento em mais de 900 municípios, em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal. São 234 convênios ativos, com Governos estaduais, prefeituras, outros órgãos públicos e entidades do terceiro setor (ONGs, Instituições de Ensino, Oscip, etc.). O número total de atendimentos em fevereiro de 2008 foi de 1.023.470 crianças e adolescentes, com a participação de 12.677 monitores, 4.924 coordenadores de núcleo e 249 coordenadores-gerais (gestores).

2. Países que participam da Iniciativa. A definir

3. Localização geográfica.

Apesar desta iniciativa ter sido orçada para 7 países (Brasil + 6), existe a possibilidade de envolver os 22 países da Conferência Ibero-Americana, desde que se aporem recursos adicionais.

4. Destinatários da Iniciativa.

- Crianças e jovens, matriculados na educação básica (educação básica = fundamental e médio), e superior, expostos a riscos sociais.
- Governos dos países Ibero-Americanos;
- Ministério do Esporte dos países Ibero-Americanos;
- Profissionais da área de Esporte Educacional;
- Profissionais ligados à temática de inclusão social de crianças e jovens;

5. Objetivos da Iniciativa.

Geral:

Apoio à inclusão social de crianças e jovens em situação de risco social, por meio da prática de atividades esportivas e de lazer, a serem realizadas no contra-turno escolar.

Específicos:

- Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças e jovens em situação de risco social;
- Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando crianças e jovens a manter uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral;
- Oferecer condições adequadas para a prática esportiva educacional de qualidade.

6. Principais Atividades.

6.1. Fase 1 – Instalação do Comitê Intergovernamental da Iniciativa: Reunião, a ser realizada em Brasília, com a presença de representantes de todos os países participantes

da Iniciativa, para discutir o Estatuto da Iniciativa e o Plano de Trabalho, com duração estimada de dois dias;

6.2. Fase 2 - Capacitação de gestores: Curso presencial a ser realizado com 2 (dois) representantes de cada país participante (Parceiro local, assegurando que, pelo menos, um profissional seja da área de Esporte, em cidade brasileira (preferencialmente Brasília), com duração estimada de 6 (seis) dias, sendo 4 (quatro) dias para atividades teóricas e práticas, 1 (hum) dia para visita a núcleos do Programa Segundo Tempo (PST) em funcionamento e 1(hum) dia para fechamento e avaliação da atividade;

6.3. Fase 3 - Planejamento: Designação de técnico do Brasil para compor equipe, juntamente com os dois gestores capacitados na Fase 1, a fim de: (a) Levantar as potencialidades locais, infra-estrutura e logística visando à implantação do Programa Segundo Tempo, no(s) país(es) participante(s), com duração estimada de 15 (quinze) dias; (b) Emissão de Relatório de Planejamento da Implantação do PST, ao final desta Fase;

6.4. Fase 4 - Capacitação de coordenadores de núcleo e monitores: Curso presencial para todos os coordenadores de núcleos (1 por país), monitores (2 por país) e gestores já capacitados (1 por país, preferencialmente o gestor da área de esporte) que integrarão o projeto em cada país participante (Parceiro Local), a ser realizado em cidade brasileira, com duração estimada de 6 (seis) dias, para atividades teóricas, atividades práticas e avaliação;

6.5. Fase 5 - Consultoria Técnica para Implantação do PST nos países participantes. a) Designação de **01 técnico** da SNEED, **por país participante**, que deverá acompanhar a execução do PST por 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período para efetivar as atividades de um núcleo do Programa, visando atender **200** alunos, em localidade a ser definida pelo país participante; b) Emissão de Relatório da Implantação do PST, ao final desta Fase;

6.6. Fase 6 - Acompanhamento: Emissão de relatórios parciais (a cada fase concluída) pela equipe gestora do projeto em cada país e acompanhamento não-presencial (plantão), a ser feito durante toda a vigência do projeto, por meio do portal "Segundo Tempo", com link aos sites dos Organismos e Entidades participantes desta iniciativa/Programa;

6.7. Fase 7 - Acompanhamento e avaliação: Realização de reunião, em Brasília, com a presença de representantes de todos os países participantes da Iniciativa, com duração de dois dias, para avaliar o primeiro ano do projeto, e emissão de Relatório Final de Acompanhamento da Execução do PST pelos países participantes, ao completar 01 ano da parceria estabelecida;

7. Integração de gênero e etnia.

A iniciativa está dirigida, em pé de igualdade, a todas as crianças e jovens, matriculados no ensino básico, médio e superior, expostos a riscos sociais, moradores da Ibero-América. No entanto, é possível desenvolver ações estratégicas que tem seu foco na inclusão de gênero (mulheres), etnias (população indígena, afrodescendentes) e de pessoas com necessidades especiais e com deficiências, de acordo as necessidades específicas de cada país.

Mais do que um preceito constitucional, o acesso ao esporte é um direito a ser garantido a todo cidadão brasileiro (art. 217). Embora a tendência histórica da legislação esportiva, das preposições das políticas anteriores e do desenvolvimento das ações efetivas, ao longo dos anos, demarque esforços nessa direção, o esporte ainda está longe de ser um direito de todos.

Um preceito demarcante das ações do Ministério, conforme Política Nacional de Esporte (2005), é o da "diversidade", que se expressa por uma concepção concreta e dinâmica na relação humana, na qual a "diferença" é um importante elemento de conhecimento que deve ser explicitado e defendido, ao mesmo tempo em que se denunciam e se combate permanentemente as mazelas da desigualdade. Para dar consecução a esta Política, o Ministério do Esporte advoga que todas as pessoas, sem distinção de cor, etnia, gênero, ou condição sub-econômica, devem ter garantia de acesso ao esporte nas suas mais diferentes dimensões e manifestações, em especial as populações empobrecidas e os que são considerados menos hábeis para a prática.

Assim, o Segundo Tempo, por meio da oferta de atividades esportivas e de lazer, tem estimulado que a riqueza de expressões da cultura corporal afrodescendente, nas suas diferentes manifestações, como por exemplo: a capoeira, o samba, as lutas e as danças em geral, sejam reconhecidas como filosofia de vida, expressão de cultura e esporte nacional conforme suas especificidades locais.

No processo pedagógico de inscrição, seleção, organização e participação dos beneficiados no Programa, prioriza-se um percentual de 40 a 50% para inscrições do sexo feminino. Além disso, as modalidades esportivas oferecidas devem refletir e permitir a participação feminina, juntamente com a masculina, de forma a possibilitar a integração e interação social. Pode-se destacar, ainda, que o esporte coloca lado a lado indivíduos diferentes, diminuindo as diferenças étnicas e culturais.

No âmbito da inclusão de pessoas com deficiência, o Ministério do Esporte tem procurado garantir que todas as construções esportivas apresentam os acessos específicos e necessários à garantia de participação desta população.

Da mesma forma que em sua Política Nacional de Esporte, ao eleger a inclusão social como núcleo central de suas ações, a atual gestão se compromete em agregar força, de forma institucional, na direção da superação do quadro de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social que caracteriza a estrutura histórica da sociedade brasileira.

8. Indicadores e acompanhamento.

- Número de países beneficiados;
- Número de crianças e jovens atendidos no total da Iniciativa;
- Número de crianças e jovens atendidos em cada país;

- Taxa (%) de crianças e jovens do sexo feminino atendidos no total da Iniciativa;
- Taxa (%) de crianças e jovens do sexo feminino atendidos em cada país;
- Taxa (%) de crianças e jovens do sexo masculino atendidos no total da Iniciativa;
- Taxa (%) de crianças e jovens do sexo masculino atendidos em cada país;
- Taxa (%) de crianças e jovens com deficiência atendidos por País (em relação ao total de beneficiados no País);
- Número de monitores capacitados no total da Iniciativa;
- Número de monitores capacitados em cada país;
- Número de monitores capacitados atuantes no seu país;
- Número de coordenadores de núcleos capacitados no total da Iniciativa;
- Número de coordenadores de núcleos capacitados em cada país;
- Número de coordenadores de núcleos capacitados atuantes no seu país;
- Número de Gestores de Esporte capacitados no total da Iniciativa;
- Número de Gestores de Esporte capacitados em cada país;
- Número de Gestores de Esporte capacitados atuantes no seu país.

9. Organização da Iniciativa.

Unidade Coordenadora

A coordenação técnica da Iniciativa Segundo Tempo é da competência da Secretaria Nacional do Esporte Educacional (SNEED), do Ministério do Esporte (ME), assessorada por um Comitê Intergovernamental, a ser constituído, com a participação de um representante de cada país participante e um representante da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB).

A SNEED é o setor do Ministério do Esporte do Brasil responsável por implantar as decisões relativas ao Plano Nacional de Esporte e aos Programas de desenvolvimento do esporte educacional; bem como coordenar, formular e implementar políticas relativas ao esporte educacional, desenvolvendo gestões de planejamento, avaliação e controle de programas, projetos e ações no País e no exterior.

10. Orçamento da Iniciativa.

Países/Custos	ABC (Brasil)	Ministério dos Esportes (Brasil)	Países participantes (*)	US\$ TOTAL
Intercâmbio				
Passagens aéreas para equipe técnica	24.000,00			24.000,00
Diárias para equipe técnica nos países ibero-americanos	102.600,00			102.600,00
Passagens aéreas para técnicos dos outros países	96.000,00			96.000,00
Diárias para técnicos	4.320,00			4.320,00

dos outros países				
Evento de Capacitação de Gestores no Brasil		88.000,00		88.000,00
Evento de Capacitação de Coordenadores e Monitores no Brasil		104.000,00		104.000,00
Horas técnicas dos formadores e técnicos		196.000,00		196.000,00
Tradução de documentos específicos	35.000,00			35.000,00
Tradução Simultânea	Está incluída no orçamento dos dois eventos.			
Sub-Total US\$	261.920,00	388.000,00		649.920,00

Países/Custos	ABC (Brasil)	Ministério dos Esportes (Brasil)	Por país participante (**)	TOTAL
Implementação e Funcionamento dos Núcleos de Esporte e Lazer do Segundo Tempo – nos Países Ibero Americanos				
Valores estimados para atendimento a 200 beneficiados (01 núcleo de esporte) em 12 meses de atividade.				
Lanche (24.000 lanches x U\$ 1,00)			24.000,00	24.000,00
Uniformes para alunos (camiseta, short e boné) especificação anexa			37.200,00	37.200,00
Kit de material didático esportivo para o núcleo			25.375,00	25.375,00
Aluguel de instalações físicas nos países participantes			A cargo do País*	
Material de escritório para funcionamento do Projeto (folhas A4, cartucho impressora, lápis, caneta)			A cargo do País*	
Apoio logístico			A cargo do País*	
Horas técnicas dos Coordenadores e Monitores nos 10 meses de atividade do Programa no País			A cargo do País*	
Sub-Total US\$ (por país)			86.575,00	86.575,00
TOTAL GERAL (Brasil + 6 países)	261.920,00	388.000,00	519.450,00	1.169.370,00

(*) Estes valores deverão ser assegurado pelo parceiro (País sede) que estará implementando o Programa durante os 12 meses de vigência (2 meses preparatórios e 10 meses de atividades junto aos beneficiados, sem que haja desembolso de recursos)

() Valor necessário à implementação de 01 núcleo = 200 beneficiados em cada País participante. Caso os países façam a opção por ampliar o número de núcleos deverão redimensionar este orçamento.**

O orçamento foi calculado para implementação da iniciativa em 6 países ibero-americanos, além do Brasil, em base a custos médios de passagens aéreas, diárias, aluguel de instalações físicas, tradução, uniforme, lanche, apoio logístico e horas técnicas. Embora a iniciativa tenha sido orçada para 6 países, existe a possibilidade de envolver os 22 países ibero-americanos, desde que se aporem recursos adicionais.

Espera-se que cada país participante desta iniciativa aporte um montante estimado em US\$ 86.575,00 no primeiro ano da Iniciativa, além de fornecer as instalações físicas, material de escritório, apoio logístico e horas técnicas. A contribuição dos países será para custear a implementação do Segundo tempo **no seu país**, conforme especificado na planilha orçamentária do item 10. Esse aporte não implica transferência de recursos para o Brasil.

Investimentos e infra-estrutura necessários para execução do plano proposto

Responsabilidade do Ministério dos Esportes:

- Traslado, hospedagem e alimentação no Brasil dos representantes dos países que participarão da capacitação de gestores, coordenadores de núcleo e monitores;
- Instalações físicas para a capacitação de gestores, coordenadores de núcleo, monitores no Brasil;
- Horas técnicas dos profissionais brasileiros que atuarão/participarão na/da capacitação de gestores, coordenadores de núcleo e monitores;
- Horas técnicas dos profissionais brasileiros que participarão das atividades de planejamento, consultoria técnica, acompanhamento e avaliação nos países ibero-americanos;
- Material educativo para a capacitação dos gestores, coordenadores de núcleo e monitores;
- Tradução simultânea para a capacitação dos gestores, coordenadores de núcleo e monitores no Brasil;
- Transferência da tecnologia (gerencial e pedagógica) do PST aos países participantes;
- Montagem de escritório para funcionamento da coordenação geral do PST;
- Elaboração dos formulários de acompanhamento e avaliação a serem utilizados;
- Produção de relatório final e/ou de acompanhamento da Iniciativa, em conjunto com equipe de gestão dos países ibero-americanos e das entidades envolvidas.

Responsabilidade da ABC:

- Passagens aéreas e seguros-viagem dos representantes dos países que participarão da capacitação de gestores, coordenadores de núcleo e monitores no Brasil;
- Tradução de documentos do português para o espanhol;
- Passagens aéreas e diárias dos técnicos da SNEED que participarão das atividades de planejamento, consultoria técnica, acompanhamento e avaliação nos países participantes;
- Acompanhamento da Iniciativa, por meio dos relatórios parciais e relatório final da Iniciativa.

Responsabilidade dos Países participantes:

- Reforço alimentar para crianças e jovens participantes da Iniciativa -1 lanche/dia de atividade por beneficiado. Total: 12 lanches (3 lanches por semana) x 200 beneficiados x 10 meses = 24.000 lanches. O lanche terá o custo unitário de US\$ 1,00. Sugere-se que o lanche seja composto de um líquido e um sólido (por exemplo: um suco de caixinha e uma barra de cereais, um leite de caixinha e um pacote de biscoitos). Não utilizar alimentos perecíveis, para evitar o desperdício);
- Materiais esportivos e materiais suplementares (conforme indicação básica a ser feita pela SNEED, adequada à realidade local);
- Horas técnicas dos coordenadores de núcleo do Programa no País;
- Horas técnicas dos monitores do programa no País;
- Horas técnicas dos gestores do Programa no País;
- Aluguel e manutenção das instalações físicas a serem disponibilizadas para as atividades didático-pedagógicas desenvolvidas as atividades esportivas com as crianças e os jovens no País.
- Auxílio no traslado interno e logística local para desenvolvimento das ações deste intercâmbio;

OBS: Sugere-se que os coordenadores de núcleo, monitores e gestores sejam funcionários públicos dos países participantes, de forma a evitar o pagamento de consultores, o que elevaria o valor do aporte dos países. O aluguel, manutenção das instalações físicas, material de escritório e o apoio logístico para a implementação das atividades em seu território não significa, necessariamente, desembolso dos países participantes.

11. Sustentabilidade.

1A. Financeira: A estrutura financeira da Iniciativa será composta por recursos do Ministério do Esporte do Brasil, da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e dos países participantes. Existe a possibilidade de se buscar complementar esses recursos em fundos internacionais que financiam a cooperação técnica.

A gestão dos recursos internos é atividade própria dos responsáveis pela Iniciativa de cada país.

1B. Política:

A sustentabilidade da Iniciativa é dada pela:

- Vontade política dos Chefes de Estado e de Governo Ibero-Americanos de lidar com os problemas relacionados às crianças e aos jovens,
- A importância conferida a temática de esportes, ressaltando seu papel no desenvolvimento de jovens no plano físico, intelectual e social, de acordo com o artigo 33 da "Convenção Ibero-Americana dos Direitos dos Jovens", que trata do "Direito ao Esporte":

12. Sinergias e visibilidade.

1A Sinergias:

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs), Relatório da Força-Tarefa entre Agências das Nações Unidas sobre Esporte para o Desenvolvimento e a Paz (2003), Política de Inclusão Social e Diversidade Cultural do Governo brasileiro e Política Nacional de Esporte.

1B. Visibilidade:

Será produzida publicação, ao término da Iniciativa, com depoimentos de alunos e profissionais envolvidos e com os principais resultados dessa Iniciativa. As ações e resultados da Iniciativa serão divulgadas, mensalmente, no portal "Segundo Tempo", com disponibilidade de links para os países participantes, organismos internacionais envolvidos e a SEGIB.

13. Alinhamento com os "Objetivos e Características da Cooperação Ibero-americana":

A Iniciativa se associa aos seguintes objetivos e características da Cooperação Ibero-Americana:

2.1 A Cooperação Ibero-Americana continuará a impulsionar o fortalecimento da identidade Ibero-Americana através de ações conjuntas nos campos cultural, científico, educativo e técnico, assim como da solidariedade entre países.

2.2 Os Projetos e Programas, em curso e futuros, da Cooperação Ibero-Americana se orientarão ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) na região, promovendo um Desenvolvimento Humano e Sustentável, fundamentado nos direitos, que enfrente a pobreza, a fome e a desigualdade.

2.4 Promover-se-á uma Cooperação Multilateral e Horizontal, por meio de instrumentos legais específicos, entre governos, atendendo às singularidades de cada um e as assimetrias entre eles, buscando a contribuição e a participação de todos os países interessados. Serão impulsionadas iniciativas de Cooperação Triangular de Sul-Sul.

2.5 Uma Cooperação deste tipo deve fortalecer o alinhamento dos Programas, Iniciativas e Projetos adscritos com as estratégias nacionais de cada país no setor abordado, assim como com seus procedimentos e estruturas institucionais. Este alinhamento deve produzir-se também com os principais acordos internacionais em matéria de cooperação ao desenvolvimento.

2.7 Atendendo ao mandato da XV Cúpula de Salamanca, as ações da Cooperação Ibero-Americana incorporarão a eqüidade de gênero e a dimensão de etnia, levando em consideração para isso a especificidade de cada país da região.

2.9 Os Programas, Iniciativas e Projetos adscritos à Cooperação Ibero-Americana orientar-se-ão para obter resultados. Para assegurá-los, contarão com um quadro de indicadores que permitam seguir e avaliar a consecução dos resultados esperados.